



OF/SUPRAM-ASF/NAO/Nº 45/2020

Divinópolis, 23 de março de 2020.

Referência: Licença de Operação em Caráter Corretivo

Assunto: Arquivamento de Processo

Comunicamos à Vossa Senhoria o *Arquivamento do Processo Administrativo de LOC* relativo ao nº 13337/2010/003/2016, do empreendimento **Areia Irmãos Ribeiro Ltda - Fazenda da Pedra - MAT 43.282 - 44.065**, para as atividades de Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil e Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, pelo motivo a pedodo do empreendedor.

Informamos que caso o empreendimento esteja instalado ou em operação e continue sem a regularização ambiental, estará sujeito às penalidades de multas e até mesmo suspensão das atividades, conforme disposto no Decreto 47.383 de 02 de março de 2018.

Atenciosamente,

Rafael Rezende Teixeira
Superintendente - SUPRAM ASF
MASP: 1.364.507-2

Rafael Rezende Teixeira

Superintendente Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco

Areia Irmãos Ribeiro Ltda - Fazenda da Pedra.

Rua Minas Gerais, 655 - Sala 209 - Centro

Divinópolis/MG

CEP: 35500-007